Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 1001

12 de Dezembro de 2024

PG. 1/8



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE Estado do Paraná

** Elotech ** Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 239/2024 de 12/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 102/2023 de 27/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 65.962,00 (sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.001.04.122.0002.2.005.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE		
	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
43 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00	
	JURÍDICA		
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA	E ESPORTE	
05.001.12.122.0002.2.015.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE		
	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
76 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.500,00	
	JURÍDICA		
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.002.10.301.0010.2.040.	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS)		
298 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	16.700,00	
	JURÍDICA		
07.002.10.302.0010.2.036.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
323 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	13.261,00	
	JURÍDICA		
07.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
07.003.10.303.0010.2.042.	CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE		
355 - 3.3.90.32.00.00	01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	23.501,00	
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	•		

Total Suplementação: 65.962,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.







Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 1001

12 de Dezembro de 2024

PG. 2/8



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE Estado do Paraná

** Elotech ** Pág. 1/1

Exercício: 2024

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.001.04.122.0002.2.005.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	
	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
44 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	12.500,00
	COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.301.0010.2.040.	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS)	
299 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	16.693,00
	JURÍDICA	
07.002.10.302.0010.2.036.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
324 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	6.808,00
	JURÍDICA	
07.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
07.003.10.302.0010.2.034.	CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
348 - 3.1.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	7.232,00
	PÚBLICO	
349 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	22.729,00
	PÚBLICO	

65.962.00 Total Redução:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE , Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ELIEL DOS SANTOS CORREA







Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 1001

12 de Dezembro de 2024

PG. 3/8



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024 - <u>ID Nº 0188/2024.</u> INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2024.

DOCUMENTO:- Contrato Administrativo

CONTRATANTE:- Câmara Municipal de Diamante do Norte – Paraná, inscrita no CNPJ n.º 80.611.759/0001-40

CONTRATADA: - <u>LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.</u>, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.725.725/0001-35.

OBJETO: - Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados de Consolidação, Compilação, Versionamento e Gerenciamento dos Atos Oficiais do Município.

VALOR DO CONTRATO:- R\$-46.119,00 (quarenta e seis mil, cento e dezenove reais).

REGIME DE EXECUÇÃO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:- **R\$ 9.223,80** (nove mil, duzentos e vinte e três, oitenta centavos) anual, em até 90 (noventa) dias de cada ano, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura no e-mail da Câmara Municipal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O contrato será de **05 (anos)/60 meses**, a contar de 01/01/2025 a 31/12/2029. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, de acordo com o Art. 107 da Lei 14.133/21.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de **05 anos/60 meses**, a contar de 01/01/2025 A 31/12/2029. Podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107 da Lei 14.133/2021.

Diamante do Norte, 12 de dezembro de 2024.

JOAO LOURENCO

Assinado de forma digital por JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900

SILVA:48595519900 Dados: 2024.12.12 08:44:35 -03'00'

JOÃO LOURENÇO DA SILVA Presidente da Câmara Municipal

LIZ SERVICOS ONLINE Assinado de forma digital por LIZ LTDA:037257250001 SERVICOS ONLINE LTDA:03725725000135 Dados: 2024.12.12 16:26:45 -03:00'

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.

CNPJ 03.725.725/0001-35 CARLITO MELLO DE LIZ CPF 181.488.089-53 Sócio Administrador

1





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 1001

12 de Dezembro de 2024

PG. 4/8



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024.

O Município Diamante do Norte/PR, considerando **Demanda nº 250 - Ação Fiscalização nº 1135 do Tribunal de Contas do Paraná**, torna público a todos os interessados, que fica suspensa a abertura da Sessão Publica a ser realizada no dia **12/12/2024**, às **09h00min**, referente ao Edital **Pregão Eletrônico nº 48/2024**. **Licitação exclusiva MEI**, **ME e EPP**. **Justifica-se que realizada as correções do achado, providenciara nova data para abertura do referido Pregão**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, para atenderas necessidades da Saúde do município de Diamante do Norte – Pr.

Valor Estimado: <u>R\$ 360.695.16</u> Trezentos e Sessenta mil, Seiscentos e Noventa e Cinco reais e Dezesseis centavos).

O presente Aviso de <u>SUSPENSÃO</u> do Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município https://www.diamantedonorte.pr.gov.br/ e no site https://comprasbr.com.br/.

Diamante do Norte/PR, 11 de dezembro de 2024.

Andreza da Silva Pariz Agente de Contratação





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 1001

12 de Dezembro de 2024

PG. 5/8



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

AVISO DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA.

Motivo: Que por falta de Energia Elétrica no Município no Horário de abertura da licitação, fica prorrogado para o dia 17/12/2024 as 9;00 horas, não serão aceitas mais propostas somente as cadastradas no sistema.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

O Município Diamante do Norte/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em 17/12/2024 às 09h00min, abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 47/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pintura para manutenção, conservação e reparo em prédios públicos localizados no Município de Diamante do Norte, a fim de atender a demanda das Secretarias Municipais

LOTE= 01, sendo Ampla Concorrência. LOTE= 02, para ME; EPP, e MEI.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município https://www.diamantedonorte.pr.gov.br/ e no site https://comprasbr.com.br/.

Diamante do Norte/PR, 11 de dezembro de 2024.



Andreza da Silva Pariz **Agente de Contratação**





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 1001

12 de Dezembro de 2024

PG. 6/8



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANA

CNPJ nº 80.611.759/0001-40

Rus José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1234 ou 3429-1970 - CEP 87990-000

3° TERMO ADITIVO CONTRATO N° 011/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2022 – ID nº0164/2022, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE E A EMPRESA MARLON GASOLA GREGÓRIO - SUPERMERCADO.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º. 80.611.759/0001-40, com sede à Rua José Vicente, n° 257, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente, JOÃO LOURENÇO DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade R.G. n° 4.001.441-1 SSP/PR e do CPF/MF n° 485.955.199-00, residente e domiciliado na Rua Reynaldo Massi, n° 1.320, Centro, no Município de Diamante do Norte, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa MARLON GASOLA GREGÓRIO - SUPERMERCADO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ n° 27.865.859/0001-10, com sede a Rua Nelson Trizzi, n° 880, Centro, CEP 87990-000, na cidade de Diamante do Norte, Estado do Paraná, neste ato representada por MARLON GAZOLA GREGÓRIO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 8.282.594-0 SSP/PR e do CPF n° 043.118.359-73027.470.689-00, residente e domiciliado na Av. Massatoshi Yagura, n° 929, Centro, CEP 87990-000, na cidade de Diamante do Norte, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADA, resolvem ADITAR o Contrato n° 11/2022, nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A CONTRATANTE expediu Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 01/2021, a Ata de Registro de Preços nº 01/2021 – CMDN – ID 0149/2021, posteriormente, foi celebrado o Contrato de Fornecimento nº 11/2022 – ID 0164, Pregão Presencial nº 01/2021 – SRP, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, Tipo: Água Mineral, Gêneros Alimentícios, Material de Copa e cozinha e Produtos de limpeza e higienização para suprir as necessidades básicas da Câmara Municipal de Diamante do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO AUMENTO DE VALORES

Por meio deste Termo Aditivo, ficam ACRESCIDOS no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) o Contrato de Fornecimento nº 11/2022 – ID 0164, Pregão Presencial nº 01/2021 – SRP, no valor de R\$ 11.427,75 (Onze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o previsto na sua Cláusula Segunda, Parágrafo Terceiro. Logo, valor total do Contrato nº 011/2022, estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA, passa a ser de R\$ 14.284,69 (catorze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), ficando alterados o Plano de Trabalho, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional constante no processo administrativo nº 164/2022.





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 1001

12 de Dezembro de 2024

PG. 7/8



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANA

CNPJ n° 80.611.759/0001-40 Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 3429-1234 ou 3429-1970 - CEP 87990-000

CLÁUSULA QUARTA - Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no órgão de divulgação oficial eleito através da Lei nº 62/2020 e da Lei nº 20/2022, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Diamante do Norte (PR), 12 de dezembro de 2024.

JOAO LOURENCO

Assinado de forma digital por JOAO LOURENCO DA

SILVA:48595519900

SILVA:48595519900

Dados: 2024.12.12 15:59:20 -03'00'

JOÃO LOURENÇO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte **CONTRATANTE**

GREGÓRIO

MARLON GASOLA GREGÓRIO – SUPERMERCADO

CONTRATADO

Testemunhas:

NOME: CESAR

CPF:

587.660.659.68



Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 1001

12 de Dezembro de 2024

PG. 8/8



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná - CNPJ 80.611.759/0001-40 Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1970- CEP 87.990 - 000 e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

Eu, João Lourenço da Silva, Presidente da Câmara de Diamante do Norte/PR, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal nº 14.133/21.

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que foi AJUDICADA e HOMOLOGADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024, com fundamento no Art. 74, incisos I e III, da Lei Federal nº 14.133/21, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados de Consolidação, Compilação, Versionamento Gerenciamento dos Atos Oficiais do Município.

PERÍODO: 05 (cinco) anos/ 60 meses. VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2029.

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.725.725/0001-35

VALOR ANUAL: **R\$ 9.223,80** (nove mil, duzentos e vinte e três reais, oitenta centavos).

VALOR TOTAL: **R\$ 46.119,00** (quarenta e seis mil, cento e dezenove reais).

Diamante do Norte/PR, 11 de dezembro de 2024.

JOAO LOURENCO

Assinado de forma digital por JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900 SILVA:48595519900 Dados: 2024.12.11 14:45:43 -03'00'

JOÃO LOURENÇO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

